



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 381/2015

2021

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	03
2	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	04
3	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO.....	05
4	DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO.....	06
	DESCRIBÇÃO DA META1.....	06
	DESCRIBÇÃO DO (S) INDICADOR (ES) CORRESPONDENTE A META 1.....	06
	DESCRIBÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1	07
	DESCRIBÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 1.....	08
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	09

REFERÊNCIAS.....	10
ANEXOS.....	11

1 APRESENTAÇÃO

O plano municipal de Educação de América Dourada (PME) foi aprovado em 22 de junho de 2015 através da lei municipal nº381/2015 com vigência entre 2015 e 2025, resultado do processo de levantamento de dados da eleição de prioridades para a educação municipal, em consonância com o PNE (Plano Nacional de Educação) e resultado da participação da população em audiência pública. Ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. Ambas as leis preveem a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações realizadas, visando análise e proposição de políticas públicas para o alcance das metas.

Objetivo do monitoramento 2023

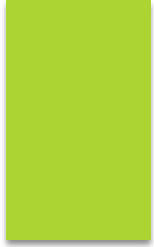
Realizar o monitoramento contínuo com a participação das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente as políticas empreendidas, avanços e desafios em prol do monitoramento das metas e estratégias do plano Municipal de Educação de América Dourada.

O trabalho ocorreu de forma participativa envolvendo todos os integrantes da equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME, apesar de só está cadastrada no AVA a articuladora do PME.

Diante do exposto convidamos a todos os presentes para verificarem todos os documentos e as demandas para efetivação do trabalho com atenção, principalmente os instrumento: plano de trabalho, relatório de monitoramento e documentos de avaliação.

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:	AMÉRICA DOURADA BA
CÓDIGO:	2901155



NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	NTE IRECÊ
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	381 de 22 junho de 2015
ANOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS	2023, 2025



3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO

ATO LEGAL:	Decreto Nº 036/2023, DE 30 OUTUBRO DE 2023.
------------	--

COORDENADOR DA EQUIPE MUNICIPAL PARA O MONITORAMENTO DO PME

NOME:	Elenilva Queiroz da Silva	TELEFONE:	74999827306	E-MAIL:	lucasdei@hotmail.com
-------	---------------------------	-----------	-------------	---------	----------------------

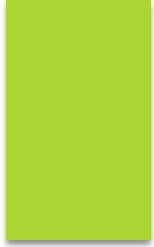
REGISTRO DOS NOMES, REPRESENTAÇÃO E CONTATOS DOS MEMBROS, CONFORME NORMATIVA E O ATO LEGAL DO MUNICÍPIO:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1.	Marilene Vasconcelos Amador	Secretaria de Educação		(74)999-79-16-16
2.	Jeferson da Silva Mendes	Conselho municipal de Educação		(74)99800-91-30
3.	Jonas Batista de Macedo	Representante do Poder Legislativo		(74)999-19-77-13
4.	Fernanda Freitas Costas	FME		(74)999-69-83-38
5.	Romerito Rodrigues Duarte	PAR		(74)999-2847-56
6.	Reinalva Nery de Barros	Representante de Diretores	rnbssouza@yahoo.com.br	(74)999-7139-84

4. DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO QUADRO DOS INDICADORES DAS METAS

QUADRO DOS INDICADORES DA META 8

DESCRIÇÃO DA META	ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E QUATRO) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR MÍNIMO DE 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDOS, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, BEM COMO IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				Previsão da
INDICADOR 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Localidade	9,5	9,7	9,8	10	10,2	Crescente	Crescente				Meta
											Meta não Alcançada
	O PNE observatório	O PNE observatório	O PNE observatório	O PNE observatório	O PNE observatório						Fonte responsável pela coleta dos dados
INDICADOR 8 B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Nordeste											Previsão da Meta
	10.4%	10.6%	10.8%	10.9%	11.1%	Crescente	Crescente				Meta Alcançada



QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

	INDICADOR 8ª				
	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias 2022 (Status)			Previsão orçamentária para	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		



				realização das estratégias	
8.1 Diminuir a taxa de analfabetismo até o final da vigência deste plano;			X		Necessita de maior mobilização para elevar o número de matrículas na EJA
8.2 Mobilizar a comunidade e realizar campanhas de combate ao analfabetismo;			X		O município já realiza ,porém precisa de maior incentivo através de políticas públicas específicas para EJA .
8.3 Criar política de incentivo através do plano de carreira para retorno a escola os trabalhadores e trabalhadoras efetivos do município de nível alfabetizado		X			Elaborar um projeto de lei que assegure uma porcentagem nos vencimentos do trabalhador e trabalhadora efetivos do município que voltarem a estudar.
8.4 Promover formação de professores para atender especificidades desta modalidade;		X			Garantir formação continuada específica para o profissional dessa modalidade. O Município já dispõem da proposta

8.5 Elaborar e implantar a proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos no campo atendendo as peculiaridades locais;	X				curricular específica para EJA, porém o trabalho pedagógico precisa contar com materiais didático adequado.
8.5 Escolher livros adequados e/ou materiais contextualizados para atender as escolas do Campo;		X			Organizar módulos de estudos de acordo a proposta curricular da EJA.

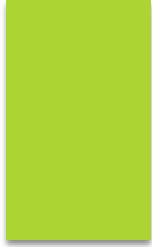
alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade DADO MUNICIPAL/ CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE – 72,5%									4		
	92.8%	93.1%	93.2%	93.4%	94.2%	Crescente	Crescente				Previsão da Meta
	O PNE observatório	O PNE observatório	O PNE observatório	O PNE observatório	O PNE observatório						Meta parcialmente Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
INDICADOR 9B - Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade. DADO MUNICIPAL/ CENSO POPULACIONAL 2010 – IBGE – 47,4%	16.5%	15.1%	14.5%	14.1%	Decrescente	Decrescente	Decrescente				Previsão da Meta
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				Meta não Alcançada
	O PNE observatório	O PNE observatório	O PNE observatório	O PNE observatório							Fonte responsável pela coleta dos dados

QUADRO DOS INDICADORES DA META 9

ESTRATÉGIAS DA META 9

INDICADOR 9A						
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE DADO MUNICIPAL/ CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE –72,5%						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias 2022 (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observação
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
9.1 Reduzira taxa de analfabetismo até o final da vigência deste plano;			X		Falta política pública que garanta o acesso e a permanência escolar de jovens e adultos.	
9.3 Adaptar o calendário às peculiaridades e a realidade do município;	X				O Município já organiza seu calendário adequando_ o a esse público	
9.4 Ampliar a oferta de vagas para jovens e adultos do campo nos programas de alfabetização dos Governos Estaduais e Federais;		X			Promover busca ativa de jovens fora da Escola em parceria com as áreas de saúde , assistência social e proteção a juventude;	
9.5 Garantir a formação continuada para os professores municipais que atuam nos programas de alfabetização de Jovens e Adultos			X		O município oferece formação interna , porém falta investir em formações externas .	

9.6 Promover e implementar a formação continuada para professores e coordenadores dos programas de jovens e adultos		X			Garantir formação continuada específica para o profissional dessa modalidade.
9.7 Aderir ao programa PRONATEC EJA para oportunizar a Educação profissional até 2017.		X			O programa foi extinto
9.8 Assegurar o acesso e uso dos recursos tecnológicos disponíveis nas Unidades Escolares para os Alunos da EJA.			X		Garantir acesso aos materiais didáticos e recursos tecnológicos disponíveis nas Unidades Escolares para os Alunos da EJA.



Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
9.4	9.4 Ampliar a oferta de vagas para jovens e adultos do campo nos programas de alfabetização dos Governos Estaduais e Federais;	Falta de políticas públicas do governo Federal
9.6	9.6 Promover e implementar a formação continuada para professores e coordenadores dos programas de jovens	Pouco recurso financeiro

	e adultos	
--	-----------	--

QUADRO DOS INDICADORES DA META 10

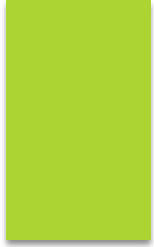
DESCRIÇÃO DA META	Meta 10 - Oferecer no mínimo 25%(vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional.										
INDICADOR 10A-	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de matrículas da educação de jovens e	2.9%	0.5%	0.3%	0.6%	0.5%	00	00				Previsão da Meta
											Meta não Alcançada

adultos na forma integrada à educação profissional DADO MUNICIPAL/ CENSO 2015 -0%	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório	Educacenso	Educacenso				Fonte responsável pela coleta dos dados
Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio integradas à Educação Profissional	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
	2,5%	3%	2,9%	3,1	3,6						
	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório						

ESTRATÉGIAS DA META 10

	INDICADOR 10A- Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional DADO MUNICIPAL/ CENSO 2015 -0%				
	Alcance das estratégias 2022 (Status)				Observação
	Sim	Não	PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
10.1 Assegurar a oferta de matrículas dos alunos do município em cursos técnicos e profissionalizantes para Jovens e Adultos, através de programas dos governos federal e/ou estadual;		X			Adesão do Programa bolsa permanência para os alunos da EJA ou distribuição de cestas básica para incentivar a frequência dos alunos .
10.2 Buscar parceria com a Secretaria de Assistência Social para a oferta de cursos Profissionalizantes;		X			Criação de cursos profissionalizantes para todo o público alvo da EJA: eletricitista, corte e costura, pintura, artesanato, mecânica, cabelereiro(a), barbeiro, manicure, pedicure, entre outros.

					Firmar parcerias e ações com o CRAS e Assistência Social.
10.3 Fortalecer a parceria com Instituto Federal da Bahia viabilizando o deslocamento e apoiando os cursos oferecidos ao Município;		X			falta política pública que garanta o acesso e a permanência escolar de jovens e adultos.
10.4 Promover parcerias com a comunidade local através de projetos envolvendo o de forma a contemplar os jovens aprendizes inseridos em cursos profissionalizantes.			x		Ampliar as possibilidades de oferta a novos cursos profissionalizantes



Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
10.1	Assegurar a oferta de matrículas dos alunos do município em cursos técnicos e profissionalizantes para Jovens e Adultos, através de programas dos governos federal	Não foram ofertadas cursos profissionalizante específico para esse público

	e/ou estadual;	
10.2	Buscar parceria com a Secretaria de Assistência Social para a oferta de cursos Profissionalizantes;	Não foi firmada essa parceria más, faz se necessário potencializar essa parceria para o cumprimento dessa estratégias .
10.3	Fortalecer a parceria com Instituto Federal da Bahia viabilizando o deslocamento e apoiando os cursos oferecidos ao Município;	Não foi firmada essa parceria más, faz se necessário buscar essa parceria para o cumprimento dessa estratégias.

QUADRO DOS INDICADORES DA META 13

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
--------------------------	---

Indicador 13 A Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Ensino Superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%	0%	0%	0,5%	1%	1%	1%				Previsão da Meta
											Meta não Alcançada
	SEC. De Educação	SEC. De Educação	SEC. De Educação	SEC. De Educação	SEC. De Educação	SEC. De Educação	SEC. De Educação	SEC. De Educação			
Indicador 13 B Percentual de doutores no corpo docente das instituições de Ensino Superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				Previsão da Meta
											Meta Não Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

ESTRATÉGIAS DA META 13

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias 2022(Status)				Observação
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
13.1 Propor a oferta de Educação Superior através de parcerias com a União, Estado e Instituições privadas, disponibilizando cursos de graduação, extensão e pós-graduação para atender alunos egressos do ensino médio, até o final deste plano;	X				
13.2 Estruturar uma				Não há previsão orçamentária	

casa de apoio para alunos do ensino superior do município de acordo com a demanda onde convier;		X			
13.3 Estabelecer local para locação de uma casa para acolher alunos do ensino superior do município se houver demanda;				Não há previsão orçamentária.	
13.4 Criar o Fundo Municipal para atender a Lei nº 336/2013 para Ensino Superior do município;		X		Não há previsão orçamentária.	
13.5 Programar a Lei nº336/2013 (Lei Bolsa Cidadã) que concede a estudantes universitários uma bolsa de estudo;		X		Não há previsão orçamentária.	
13.6 Firmar parceria com instituições Públicas e Privadas para Cursinho Pré-vestibular oferecidos na sede do município	X			Não há previsão orçamentária.	

para alunos concluintes do Ensino Médio;					
13.7 Garantir deslocamento aos estudantes que se deslocam para cursinho.	X			PNATE /RECURSOS PRÓPRIOS	

QUADRO DOS INDICADORES DAS METAS 1, 15, e 16

QUADRO DOS INDICADORES DA META 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				Previsão da Meta
	76,6		84,4		80%	Oscilante	Oscilante				Meta Alcançada
	Sei/2015		Relatório linha de Base INEP 2018		+PNE	Sec do Município	Sec do Município +PNE				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
							Não computada			50%	Previsão da Meta
	19,9		19,5		34%	Crescente	Crescente				Meta Alcançada
	Sei/2015		Relatório linha de Base INEP 2018		+PNE	Sec do Município	Sec de Educação do Município +PNE				Fonte responsável pela coleta dos dados

ESTRATÉGIAS DAS METAS 1

INDICADOR 1 A	
	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	PARCILAMENTE	Previsão Orcamentária para a realização das estratégias	
1.1 Realizar estudos sobre custos da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a universalização do atendimento;		x			Não foram realizados estudos
1.2 Fazer levantamento de demanda de crianças que ainda não estão matriculadas;		x		x	Será necessário disponibilizar orçamento para realizar censo municipal; Os dados do censo nacional não fazem o recorte da faixa etária da educação infantil. Considera os dados de 0 a 4 e de 5 a 9 anos, o que dificulta.
1.3 Viabilizar junto ao Programa específico do FNDE /MEC ações que			x		Não há informações e dados consistentes que possam justificar a não realização

visam ampliar as unidades de Educação Infantil;					dessa estratégia.
1.4 Planejar com a secretaria de obras a ampliação e adequação dos espaços das escolas de zona rural que atendem turmas de Educação infantil;			x		É necessário previsão orçamentária.
1.6 Assegurar junto aos setores responsáveis que todos os loteamentos aprovados sejam informados à Secretaria Municipal da Educação para planejamento e atendimento adequado à demanda;	x				
1.7 Construir até o final de vigência deste plano 01(uma) unidade de Educação Infantil que atenda crianças de 0 a 5 anos, no Bairro de Nova		x			Necessita de assinatura de termo de convenio com o MEC – para atendimento pelo Programa Pró infância e/ ou Previsão orçamentária do município.Essa estratégia

América, na Sede, nos distritos de Belo Campo e Ipanema;					pode ser cumprida até o final de 2025.
1.8 Ampliar e adequar os 2 (dois) espaços da unidade de educação infantil do distrito de Soares até 2019 para atender crianças de 4 a 5 anos;				x	Foi realizada a ampliação de apenas um espaço nessa localidade é preciso ampliar e adequar outro espaço para atender a demanda de foram satisfatória.
1.9 Assegurar, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e outras Secretarias, o cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil pública e privados em relação às instalações físicas, adequação as características das crianças com necessidades especiais, ambiente interno e		x			É preciso previsão o orçamentária, para realizar a estratégia para adequação das instalações dentro do parâmetro de qualidade. E não foi e não foi emitido nenhuma nota técnica ou parecer por parte do Conselho Municipal de Educação.

externo, mobiliário, materiais pedagógicos e brinquedos;					
1.10 Viabilizar através da parceria com FNDE ou recursos próprios a construção de uma creche na sede do Município;		x			Essa estratégia não foi realizada por dificuldades estruturais e financeiras em relação a aquisição do terreno, essa estratégia foi encaminhada para realizar em 2023.
1.11 Adequar os espaços das Escolas Distritais da Sede, Soares, Belo Campo e Lagoa dos Borges, até o final 2018, para atender as demandas da faixa etária de acordo com os Parâmetros Nacionais de Infraestrutura.			x		
1.12 Enviar relatório ao setor responsável e ao gestor solicitando viabilidade para	x				

adequação dos espaços;·.					
1.17 Realizar seminários para discussões e elaboração de documentos que possam apoiar a transição: Creche/Pré-escola e Educação Infantil/Ensino Fundamental I, respeitando as especificidades etárias e a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;	x			x	As Diretrizes Curriculares Municipais de Educação Infantil foi construída em 2020 e contempla tanto a transição da Creche para a pré-escola quanto a transição para o Ensino Fundamental.
1.18 Fazer levantamento de vagas, de profissionais considerando as demandas existentes e projeção futura de matrículas;			x		O levantamento de vagas é feito no final e no início do ano letivo, após a pré-matrícula. As vagas são disponibilizadas de forma a atender toda a demanda.
1.19 Aperfeiçoar o processo de admissão				x	

dos novos profissionais que atuarão na Educação de Acordo com a LDB e normas complementares					
1.20 Realizar concurso público para provimento de vagas para agentes de serviço, merendeiras, porteiros e professores até 2017 para atender as demandas das unidades de Educação Infantil;-.		x		PPA (Lei 409 de 06 de dezembro de 2017)	Há previsão legal para essa ação contudo essa estratégia não foi realizada.
1.21 Realizar concurso público para substituir os professores auxiliares contratados por professores concursados com habilitação mínima conforme consta na LDB, considerando o número de alunos por adulto, de acordo com a legislação até o final da vigência desse plano;		x			Há previsão legal pra essa ação no entanto essa ação não foi realizada.

1.24	Buscar parcerias com Institutos que promovam formação continuada específica para Educação Infantil.		x			Há previsão legal pra essa ação no entanto essa ação não foi realizada.,
1.25	Estabelecer parcerias com Universidades a partir 2015, garantindo a participação de 100% professores e equipes gestoras que atuam na Educação Infantil em programas de pós-graduação, até o final da vigência deste plano;		x			Foram realizadas parcerias em anos anteriores, contudo atualmente embora haja disponibilidade de cursos de pós-graduação em parceria com o MEC e/ou Universidades, a matrícula e a realização do curso depende do desejo, do interesse do professor
1.26	Promover melhorias nos espaços físicos nas unidades de Educação Infantil adquirindo mobiliário e brinquedo adequado nas escolas públicas até 2020;-.		x			Essa ação foi realizada em anos anteriores mas em 2022, essa demanda não foi atendida;
1.27	Buscar apoio através			x		As instituições tem sido

de programas do Governo Federal para a aquisição de mobiliário adequado;					atendidas de maneira gradual, o propósito é chegar a 100% do atendimento a todas as instituições que atendem a educação infantil.
1.28 Incluir no Plano Plurianual, recursos para a aquisição de mobiliário para implantação de refeitórios nas escolas públicas da educação infantil;			x		Em 2022 houve a aquisição de alguns refeitórios, porém ainda não atendeu 100% da demanda.
1.29 Incluir no Plano Plurianual, recursos para a aquisição de brinquedos de qualidade, adequados para cada faixa etária das Instituições de Educação Infantil, fazendo reposições a cada ano,;		X			Essa demanda não foi atendida em 2022.
1.30 Assegurar condições para que as creches e escolas municipais disponham de acervo bibliográfico diversificado		x			Não foi realizada a reposição do acervo bibliográfico.

(teóricos e literaturas)a partir de 2016 fazendo reposições anuais.					
1.31 Viabilizar via ações do FNDE à implantação de laboratórios de informática através nas unidades de educação infantil através de programas disponíveis;		x			Não há laboratórios de informática nas escola municipais. Precisa de previsão orçamentária
1.32 Garantir cardápio diversificado em 100% das creches, para que atendam as necessidades nutricionais diárias de cada faixa etária, oferecendo no mínimo duas refeições para as crianças da educação infantil que permanecem em tempo parcial, e no mínimo três refeições para as que permanecem em período integral conforme			x		Essa estratégia foi atendida em relação as crianças que permanecem em tempo integral.

Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.					
1.33 Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes;		x			Não foi estabelecida uma ação da Secretaria de Educação em Parceria com a de Saúde e Assistência Social, para atender a essa estratégia.
1.37 Garantir transporte adequado que ofereça segurança a todas as crianças de acordo com as necessidades de cada localidade até 2023;			x	PNATE (Lei 409 de 06 de dezembro de 2017)	As crianças são atendidas com transporte escolar, mas precisa ser adequado para atender 100%
1.38 Capacitar todos os motoristas e contratar monitores que acompanhem as crianças durante o transporte residência/creche, a partir de 2016;	X				
1.39 Estabelecer critérios para contratação de		x			

motoristas que acompanham crianças de Educação Infantil;.					
1.40 Firmar parceria com a Secretaria de Saúde municipal para implantar programas de prevenção de doenças e saúde bucal para atendimento de todas as crianças das instituições de Educação Infantil pública a partir de 2016;			x		A secretaria de saúde atende forma esporádica algumas instituições de educação infantil de forma pontual, mas não é atendida em 100%. É preciso previsão orçamentária.
1.41 Capacitar os profissionais das instituições de Educação Infantil de forma a garantir o atendimento educacional especializado em classes regulares e salas de Recursos multifuncionais a partir de 2016.		x			Não há salas de recursos multifuncionais em funcionamento nas escolas; precisa de previsão orçamentária.

	INDICADOR 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).				OBSERVAÇÃO
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para a realização das estratégias	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021					

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DAS METAS 1

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
1.2	1 Fazer levantamento de demanda de crianças que ainda não estão matriculadas;	O município não possui um sistema que contenha os dados referentes a quantidade de crianças de 0 a 5 anos que residem no município e o IBGE não faz o recorte quantitativo dessa faixa etária, considera de 0 a 4 e de 5 a 9 anos. Então não tem como comparar a matrícula com o censo demográfico pra encontrar um

		percentual.
1.7	Construir até o final de vigência deste plano 01(uma) unidade de Educação Infantil que atende crianças de 0 a 5 anos, no Bairro de Nova América, na Sede, nos distritos de Belo Campo e Ipanema;	Falta Previsão orçamentária para construir com recursos próprios.
1.8	Ampliar e adequar os 2 (dois) espaços da unidade de educação infantil do distrito de Soares até 2019 para atender crianças de 4 a 5 anos;	Um espaço foi ampliado para atendimento em período parcial, mas não comporta a demanda de oferta em tempo integral, o outro espaço ainda precisa ser ampliado.
1.9	Assegurar, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e outras Secretarias, o cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil pública e privados em relação às instalações físicas, adequação às características das crianças com necessidades especiais, ambiente interno e externo, mobiliário, materiais pedagógicos e brinquedos;	Além de não haver previsão orçamentária, não foi solicitado ao CME uma normativa que estabelecesse os padrões mínimos de Infraestrutura e Acessibilidade.
1.10	Viabilizar através da parceria com FNDE ou recursos próprios a construção de uma creche na sede do Município;	No PPA (Lei 409 de 06 de dezembro de 2017), havia previsão orçamentária, mas não há informações sobre o motivo do não cumprimento da estratégia.

1.11	Adequar os espaços das Escolas Distritais da Sede, Soares, Belo Campo e Lagoa dos Borges, até o final 2018, para atender as demandas da faixa etária de acordo com os Parâmetros Nacionais de Infraestrutura.	Foi ampliado o espaço da escola Manoel Augusto Dourado (Belo Campo) com a construção de três salas e dois banheiros; Construção de duas salas na escola Elísio Alves (distrital da sede) e construção e da escola Luís Pereira Borges em (Lagoa dos Borges). Vale ressaltar que nenhuma está adequada de acordo com os Parâmetros Nacionais de Infraestrutura e não comportam a demanda para atendimento integral, principalmente para as crianças de 0 a 3.
1.21	Realizar concurso público para substituir os professores auxiliares contratados por professores concursados com habilitação mínima conforme consta na LDB, considerando o número de alunos por adulto, de acordo com a legislação até o final da vigência desse plano;	Até a presente data, o município não se organizou para a realização de concurso público.
1.24	Buscar parcerias com Institutos que promovam formação continuada específica para Educação Infantil	Não foram realizadas parcerias para formação continuada neste período. Não há informações sobre o motivo do não cumprimento da estratégia.
1.28	Incluir no Plano Plurianual, recursos para a aquisição de mobiliário para implantação de refeitórios nas escolas públicas da educação infantil;	No PPA (Lei 409 de 06 de dezembro de 2017), havia previsão orçamentária, mas algumas escolas ainda necessitam de mobiliário adequado ou reposição. Não há informações sobre o motivo do não cumprimento da estratégia.

1.29	Incluir no Plano Plurianual, recursos para a aquisição de brinquedos de qualidade, adequados para cada faixa etária das Instituições de Educação Infantil, fazendo reposições a cada ano;	No PPA (Lei 409 de 06 de dezembro de 2017), havia previsão orçamentária, mas desde 2021 não foi realizada a compra de brinquedos. Não há informações sobre o motivo do não cumprimento da estratégia.
1.30	Assegurar condições para que as creches e escolas municipais disponham de acervo bibliográfico diversificado (teóricos e literaturas) a partir de 2016 fazendo reposições anuais.	Não houve a compra de livros para a Biblioteca Infantil Municipal e nem para as escolas desde 2021. Não há informações sobre o motivo da ausência de reposição de acervo nos demais anos.
1.37	Garantir transporte adequado que ofereça segurança a todas as crianças de acordo com as necessidades de cada localidade até 2023;	O Município buscou parceria com o FNDE para aquisição de ônibus escolares, conseguiu dois ônibus novos mas ainda existe demanda de transporte adequado para essa faixa etária. Todas as crianças que necessitam de transporte, são atendidas porém alguns ainda não são adequados a faixa etária. Não há informações sobre o motivo do não cumprimento da estratégia.
1.38	Capacitar todos os motoristas e contratar monitores que acompanhem as crianças durante o transporte residência/creche, a partir de 2016;	Não houve planejamento para capacitação de motoristas. A contratação de monitores foi atendida para os locais que havia demanda.

1.41	Capacitar os profissionais das instituições de Educação Infantil de forma a garantir o atendimento educacional especializado em classes regulares e salas de Recursos multifuncionais a partir de 2016.	Como o município não tem sala de recurso multifuncionais estruturadas, Não houve capacitação para os profissionais apesar de haver uma grande quantidade de crianças que são atendidas pelo CEMEI, mas devido a demanda ser muito grande dificulta o atendimento de forma mais eficaz.
------	---	--

QUADRO DOS INDICADORES DAS METAS 15

DESCRIÇÃO DA META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios, no prazo 1 (um) ano de vigência deste PNE, Política Nacional De Formação E Valorização Dos (As) Profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
Indicador 1 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	95,6%	95,6%	95,6%	95,6%	95,6%	95,6%	98%				Previsão da Meta
	Sec. do Município	Sec. do Município	Sec. do Município	Sec. do Município	Sec. do Município	Sec. do Município	Sec. do Município	Sec. do Município			

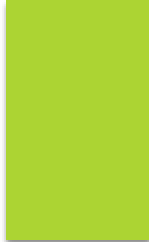
ESTRATÉGIAS	ALCANCE DAS ESTRATÉGIAS (STATUS)	OBSERVAÇÃO
--------------------	---	-------------------

	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
15.1 Fortalecer a parceria do município com Universidades públicas e privadas oferecendo contrapartida com incentivos ao transporte	x				A Secretaria Municipal de Educação conta com parceria das universidades UNOPAR, FAI, AGES, ANHANGUERA ofertando a sua contrapartida com o transporte.
15.2 Mapear a demanda de formação de professores da rede pública municipal, a fim de incentivar a matrícula em cursos de licenciaturas ofertados			x		A Secretaria Municipal de Educação mapeou os profissionais de acordo com as demandas das escolas da rede incentivando a se matricularem nas instituições como a UNOPAR.

por instituições públicas ou privadas;					
15.3 Implantar sistema de avaliação de aprendizagem dos servidores da educação da rede pública municipal de ensino, definindo padrões mínimos de qualidade.		x			Estratégia não alcançada o município não tem sistema de avaliação de aprendizagem dos servidores da rede.

QUADRO DOS INDICADORES DAS METAS 15

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
15.2	Mapear a demanda de formação de professores da rede pública municipal, a fim de incentivar a matrícula em cursos de licenciaturas ofertados	O município precisa fortalecer a formação continuada e estabelecer critérios legais através de diretrizes e portaria para lotação e ampliação de carga horária de acordo com a formação



	Coordenação do PME – não apresentou os dados anteriores	Coordenação do PME- não apresentou os dados anteriores	Coordenação do PME não apresentou os dados anteriores	Coordenação do PME- não apresentou os dados anteriores	Coordenação do PME não apresentou os dados anteriores						Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)				OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	Previsão orçamentária	
16.1 Assegurar uma política de formação continuada para os professores da Educação Básica;			X		Foi realizada contratação de serviço da empresa HUMUS CONSULTORIA para realizar a formação dos professores do ensino fundamental Anos iniciais e Anos finais nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. É preciso ampliar essa ação para atender a 100% da educação básica.
16.2 Realizar diagnóstico para identificar as demandas para a formação continuada dos profissionais da educação, considerando as especificidades da função e do segmento de atuação;		x			Não foi realizado o diagnóstico para fazer o levantamento da demanda, mas o município disponibilizou o transporte no turno noturno para todos que desejassem ampliar a formação continuada.
16.3 Elaborar um plano de formação do		x			Não foi elaborado o plano de formação e não há dados para afirmar se há previsão orçamentária.

município, sendo os recursos provenientes do salário – educação;					
16.4 Estabelecer com a colaboração das Instituições de Ensino Superior e demais instituições, programas diversificados de formação continuada e de atualização, visando a melhoria do desempenho no exercício das funções correlatas ao ensino;		x			Essa estratégia foi realizada em anos anteriores quando a demanda de formação era maior e os profissionais estavam buscando fazer a 1ª graduação, em relação a continuidade da formação com cursos de pós graduação e extensão não tem havido procura.
16.5 Garantir formação continuada por área de conhecimento/atuação dos profissionais do Ensino Fundamental (efetivos e temporários).			x		Foi garantida apenas para os professores que atuam no Ensino fundamental nos Anos finais nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática e para o 2º ciclo dos Anos iniciais. Precisa ampliar para atender os demais segmentos, a Educação infantil e Educação de Jovens e Adultos

QUADRO DOS INDICADORES DA META 16

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
16.1 Assegurar uma política de formação continuada para os professores da Educação Básica;	Há uma política de formação continuada, implantada no município contudo diante da redução dos repasses realizados pelo governo federal e na arrecadação do município, diante das demandas alguns segmentos foram considerados prioritários atendidos com formação continuada e outros não.	Falta de previsão orçamentária.
16.3 Elaborar um plano de formação do município, sendo os recursos provenientes do salário – educação;		Não foram localizados dados e/ou informações que justifiquem o não cumprimento da estratégia.
16.5 Garantir formação continuada por área de conhecimento/atuação dos profissionais do Ensino Fundamental (efetivos e temporários).	O município garantiu a formação continuada de algumas áreas para os profissionais que atuam no ensino fundamental – Anos Finais e o segundo ciclo dos Anos Iniciais;	Falta de previsão orçamentária.

QUADRO DOS INDICADORES DAS METAS 3

QUADRO DOS INDICADORES DAS METAS 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete anos) e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
Indicador 1 A Percentagem de jovens de 15 – 17 anos matriculados no Ensino Médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%										Previsão da Meta
	60%	65%	70%	73%	75%	72,7%	86,8%				Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B Percentual de jovens de 15 – 17 anos que concluíram o Ensino Médio	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	20%	25%	28%	25%	30%	66,5%	76,9% Oscilante				Meta Alcançada
						Sec do Município	Sec				Fonte responsável pela coleta dos dados

	INDICADOR 2 A- Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). DADO OFICIAL/SEI 2015 –95% DADO MUNICIPAL/ CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE – 96% INDICADOR				
	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
3.1 Estabelecer parceria com o estado para estender a oferta do ensino médio no campo com intermediação tecnológica;		x		x	
3.2. Fomentar política de ampliação e oferta de vagas para atender as demandas;			x		
3.3. Promover a busca dos alunos desta faixa etária		x	x		

que estão fora da escola em articulação com a escola estadual da sede do município, as secretarias de Assistência social, Secretaria de Saúde e conselho Tutelar;					
3.4 Assegurar o transporte escolar em parceria com o estado, para o estudante residente no campo que se deslocam para a sede do município;		X	X		

QUADRO DOS INDICADORES DA META 4

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais, classe, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários nas formas complementar e suplementar, em escola ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
Indicador 1 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Número da população de 4 a 17 anos com dificuldade de enxergar, ouvir, caminhar ou deficiência mental/intelectual permanente na escola	100%										Previsão da Meta
	38	30	35	44	214	219	183	Crescente			Meta Alcançada
						Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Percentual de matrícula em classe comum do ensino regular de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Crescente			Meta Alcançada
	TCE Educa	TCE Educa	TCE Educa	TCE Educa	TCE Educa	TCE Educa					Fonte responsável pela coleta dos dados

	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
4.1 Garantir atendimento especializado aos		x	x		

estudantes portadores com necessidades especiais para toda rede até o final da vigência deste plano;					
4.2. Adequar os espaços das escolas municipais tornando-os acessíveis as crianças com necessidades especiais, até o final da vigência desse plano;		x			Algumas escolas foram adaptadas porem há uma necessidade de refirma
4.3. Fazer levantamento das crianças com problemas de aprendizagem e PNEE;		x	x		É feito o mapeamento todos os anos.
4.4 Realizar formação continuada de professores para atendimento		x			Sim tem sido realizado para professores e cuidadores.

educacional especializado (escolas urbanas, do campo e de comunidade quilombola);					
4.5 Adquirir matérias de didático, pedagógicos e brinquedos para 100% das escolas/creches municipais de acordo com as demandas de crianças especiais declaradas no Censo;					
4.6 Fazer o levantamento no município da quantidade de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, transtornos globais do		x	x		É feito todos os anos.



desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, não declarados no educacenso para oferecer atendimento no CAEE					
4.7 Implantar e implementar o Centro de Atendimento Educacional Especializado até 2018, onde houver necessidade;			x		Há um na sede que atende a todas as escolas do município
4.8 Elaborar um projeto de Lei para ser apreciado pelo legislativo criando o Centro de Atendimento Educacional Especializado como uma política pública da educação;			x		Foi realizado no ano de

4.9 Ampliar o atendimento aos estudantes portadores de necessidades especiais no CAEE até 2018;			x		Tem ocorrido com parceria com a secretaria de saúde , Assistência social.
4.10 Garantir o atendimento educacional especializado no CAEE para os estudante do campo, disponibilizando o transporte adequado;					Sim os estudantes do campo são transportado para a sede para o atendimento,
4.11 Garantir no CAEE parceria com as secretarias de saúde, Assistência Social através do SUAS Sistema único de Assistência Social com os seguintes profissionais Fisioterapeutas,		x			Tem sido garantido.

Psicólogos, Fonoaudiólogos e Psicopedagogos.						
--	--	--	--	--	--	--

QUADRO DOS INDICADORES DA META 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.										
Indicador 7 A Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	4.8				5.4	5.4	Crescente			Previsão da Meta
		4.9	-	5.2	-	4.4	4.4	Crescente 6			Meta Alcançada
						Sec do Município	Secretaria do município				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Média do Ideb nos anos finais do ensino	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

fundamental Meta Prevista 5.5% Situação Atual 4.2%		4.1		4.9		5.1	5.1			50%	Previsão da Meta
	-	3.9	-	4.2	-	4.7	4.7				Meta Alcançada
						Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 C Média do Ideb no ensino médio. Meta Prevista 5.2% Situação Atual 3.7%	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-			3.1		3.3	Crescente				
	-	2.9	-	3.3	-	3.2	Crescente				
						Sec do Município	Secretaria do município				

ESTRATÉGIAS DA META 7

	INDICADOR 7 A
--	---------------

	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Meta Prevista 6.0% Situação Atual 5.2%				
	Alcance das estratégias (Status)				
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021					
7.1 Ampliar até 2018 a meta do IDEB do fundamental II de 3.6 para média nacional;		X			Não conseguiu alcançar a média nacional.
7.2 Proporcionar programas assegurando a formação continuada para a equipe gestora;		X			
7.3 Promover a formação continuada dos professores por segmento e áreas afins;		X			Foi ofertado formação para áreas de L. Portuguesa e Matemática
7.4 Assegurar coordenador pedagógico por escola para assegurar a formação continuada, obedecendo o critério de Porte da escola;			X		Garante já há alguns anos de acordo com o porte da escola.
7.5 Aprimorar o sistema					

de avaliação de aprendizagem dos alunos da rede pública municipal de ensino, de acordo com habilidades definidas para cada segmento;		X			A partir das avaliações elaborada pela a assessoria Humus contempla a avaliação por habilidade.
7.6 Mapear as aprendizagens dos estudantes e dar tratamento específico às demandas detectadas, priorizando as habilidades com baixo índice de aprendizagem;		X			Consegue realizar em até 3 vezes ao ano.
7.7 Fomentar ações para inovar as práticas pedagógicas na rede municipal que assegurem melhoria do fluxo escolar e proficiência dos alunos;		X			Através de metodologias ativas.
7.8 Criar instrumentos de autoavaliação das escolas, a fim de proporcionar melhorias da qualidade educacional;		X			

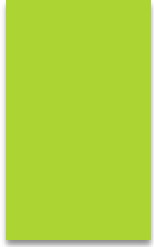
7.9 Mobilizar as famílias e comunidade com o propósito de torná-las mais participativas no processo educacional;		X			Garante de forma frágil.
7.10 Promover a articulação entre as secretarias de saúde, assistência social, cultura e esporte e meio ambiente, possibilitando melhores condições para o aprendizado dos alunos.	X				Acontece de forma frágil.

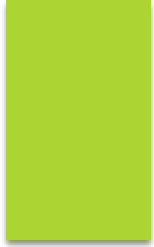
	INDICADOR 7 B				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental Meta Prevista 5.5% Situação Atual 4.2%				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
7.1 Ampliar até 2018 a	X				Previsão orçamentária para realização das

meta do IDEB do fundamental II de 3.6 para média nacional;					estratégias
7.2 Implementar programas assegurando a formação continuada para a equipe gestora;		X			
7.3 Promover a formação continuada dos professores por segmento e áreas afins;		X			
7.4 Assegurar coordenador pedagógico por escola para assegurar a formação continuada, obedecendo o critério de Porte da escola;		X			Não conseguiu alcançar a média nacional.
7.5 Aprimorar o sistema de avaliação de aprendizagem dos alunos da rede pública municipal de ensino, de acordo com habilidades definidas para cada segmento;		X			
7.6 Mapear as aprendizagens dos estudantes e dar tratamento específico às		X			Foi ofertado formação para áreas de L. Portuguesa e Matemática

demandas detectadas, priorizando as habilidades com baixo índice de aprendizagem;					
7.7 Fomentar ações para inovar as práticas pedagógicas na rede municipal que assegurem melhoria do fluxo escolar e proficiência dos alunos;		X			Garante já há alguns anos de acordo com o prote da escola.
7.8 Criar instrumentos de autoavaliação das escolas, a fim de proporcionar melhorias da qualidade educacional;		X			A partir das avaliações elaborada pela a assessoria Humus contempla a avaliação por habilidade.
7.9 Mobilizar as famílias e comunidade com o propósito de torná-las mais participativas no processo educacional;		X			Consegue realizar em até 3 vezes ao ano.

<p>7.10 Promover a articulação entre as secretarias de saúde, assistência social, cultura e esporte e meio ambiente, possibilitando melhores condições para o aprendizado dos alunos.</p>	<p>X</p>				<p>Através de metodologias ativas.</p>
					<p>Garante de forma frágil.</p>
					<p>Acontece de forma frágil.</p>

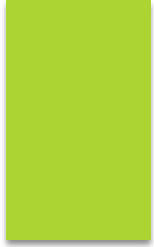




DESCRIÇÃO DA META 18	ASSEGURAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFFSSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E PARA O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
Indicador 1 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				Previsão da Meta
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				Meta Alcançada
	APLB Sindicato	APLB Sindicato	APLB Sindicato	APLB Sindicato	APLB Sindicato	APLB Sindicato	APLB Sindicato	APLB Sindicato			Fonte responsável pela coleta dos dados

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 18

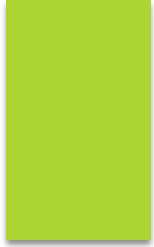
Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
18.1 Adequar o plano de cargos e salários às novas diretrizes até 2017, garantindo a manutenção da remuneração sem perdas de acordo com a sua função e carga horária;		FALTA DE INICIATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
18.2 Formar comissões para discutir e analisar propostas de adequação do Plano de Carreira e Remuneração da Rede Pública de Ensino em		



<p>consonância com a Lei Federal nº. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, (LDB) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Lei nº 11.738/2008 (PSPN) Piso Salarial Nacional dos Profissionais do magistério Público da Educação Básica, Parecer nº09 da CEB/CEN e Resolução nº02/2009 da CNE/CEB, Parecer nº18/2012 da</p>		
---	--	--

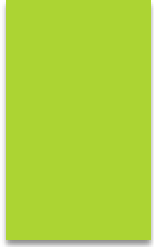


CNE/CEB e legislação correlata;		
18.3 Institucionalizar a política municipal de formação de professores e profissionalização dos funcionários da educação;		
18.4 Implantar a formação continuada em serviço;		FALTA DE INICIATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
18.5 Elaborar, anualmente, o calendário de formação dos funcionários da educação;		FALTA DE INICIATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
18.6 Promover Políticas de melhoria da qualidade de vida do profissional da educação;		



<p>18.7 Criar programa em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Ação Social de educação preventiva para todos os profissionais de educação;</p>		
<p>18.8 Viabilizar Concurso Público específico por área até 2018 para atender a demanda da Rede;</p>		
<p>18.9 Fortalecer os Conselhos Municipais de Educação e FUNDEB no início de vigência de PME para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial</p>		





nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;		
18.10 Assegurar que o Conselho Municipal de Educação e FUNDEB acompanharão a execução do Plano de Cargos e Salários de América Dourada;		
18.11 Implantar política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério (porteiros, motoristas, guardas, merendeiras, agentes de limpeza da escola e outros), construída em parceria com outras		



secretarias e/ou entes federados.		
-----------------------------------	--	--

QUADRO DOS INDICADORES DA META 19

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto										
INDICADOR 19A Percentual de escolas que comportam direção escolar	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	90%	90%	90%	90%	90%	90%					Previsão da Meta
											Meta Alcançada
	SEC, Municipal	SEC, Municipal	SEC, Municipal	SEC, Municipal							Fonte responsável pela coleta dos dados
INDICADOR 19B	1%	1%	1%	1%	1%						Previsão da Meta

Percentual de escolas que realiza a eleição para diretor escolar.						100%					Meta Alcançada
	SEC, Municipal	SEC, Municipal	SEC, Municipal	SEC, Municipal							Fonte responsável pela coleta dos dados
INDICADOR 19C Percentual de escolas que possuem Conselho Escolar atuante.			92.8%	Insuficiências de dados	Insuficiências de dados						Previsão da Meta
											Meta Alcançada
	Observatório do PME	Observatório do PME	Observatório do PME	Observatório do PME							Fonte responsável pela coleta dos dados

ESTRATÉGIAS DA META 19

	INDICADOR 19 ^a Percentual de escolas que comportam direção escolar				
	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
19.1 Assegurar até 2016 o que estabelecem as leis municipais e a LDB					

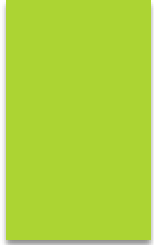
nº9394/96 para gestão democrática das escolas da rede;					
19.2 Organizar um debate para avaliar e discutir a alteração do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Lei nº 242/2007 estabelecendo critérios técnicos de mérito e desempenho mediante consulta pública da comunidade escolar para eleições de gestores das escolas municipais;		X			
19.3 Garantir que o processo de escolha de diretores das escolas da rede pública municipal de ensino, seja pelo sistema de eleição direta, envolvendo toda comunidade escolar e	X				



regulamentada através de ato legal próprio, previamente discutido com a Rede Pública Municipal, APLB Sindicato, Conselho Escolar, SME e o CME;					
19.4 Definir na lei de criação do Sistema Municipal de Ensino, princípios de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade;					
19.5 Editar, pelo Sistema Municipal de Ensino, normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis que estimulem a iniciativa e ação inovadora das instituições escolares;					
19.6. Instituir,	X				



gradativamente, Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes em todas as escolas de Ensino Fundamental, Creches e Escolas de Educação Infantil;					
19.7 Apoiar tecnicamente as escolas, Creches e Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino na elaboração e execução de suas propostas pedagógicas;					
19.8 Incentivar os servidores da rede pública municipal de ensino da categoria das zeladoras, dos auxiliares de manutenção e dos vigias para ter como formação mínima o Ensino Fundamental - séries finais					

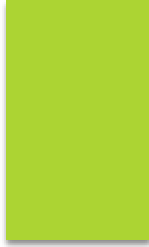


--	--	--	--	--	--



QUADRO DOS INDICADORES DA META 20

DESCRIÇÃO DA META	Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.										
INDICADOR 19A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta



												dos dados
INDICADOR 19B												Previsão da Meta

ESTRATÉGIAS DA META 20

	INDICADOR 19 ^a Percentual de escolas que comportam direção escolar											
	Alcance das estratégias (Status)								Previsão orçamentária para realização das estratégias			
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021								

20.1 Efetivar a arrecadação dos impostos municipais até o final de vigência deste plano;					
20.2 Garantir o cumprimento da Lei municipal que trata do Código Tributário Municipal;					
20.3 Utilizar os recursos da educação com eficiência e transparência, prestando conta a cada trimestre do ano à sociedade, durante toda a vigência do plano;					
20.4 Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais vigentes no período de 2014 a 2021, a previsão do suporte financeiro necessário ao cumprimento das					



metas constantes no PME;					
20.5 Apresentar o orçamento anual em Audiências Públicas, considerando a participação da sociedade no planejamento e a efetivação do percentual destinado a Educação.					



2010 – IBGE – 96%												
Indicador 1 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	75%	76%	75%	78%	82.4%	84%						Previsão da Meta
DADO OFICIAL/SEI 2015 –46 %												Meta Alcançada
DADO MUNICIPAL/ CENSO	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório	OPNE Observatório						Fonte responsável pela coleta dos dados

ESTRATÉGIAS DA META 2

	INDICADOR 2 A- Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).				
	DADO OFICIAL/SEI 2015 –95%				
	DADO MUNICIPAL/ CENSO DEMOGRÁFICO 2022 – IBGE – 95,9%				
	INDICADOR				
DESCRIÇÃO DA	Alcance das estratégias em 2022 (Status)				OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	Previsão	

ESTRATÉGIAS				orçamentária para realização das estratégias	
2.1. Analisar os dados do censo escolar por escola;	X				
2.2. Estudar documentos da base legal que sustentam as ações a serem executadas.			X		São realizados muitos estudos, porém as equipes técnicas e gestores escolares precisam dar continuidade nesses estudos dos documentos da base que sustentam as ações.
2.3. Oferecer formação permanente aos professores em horário de Atividade Complementar para buscar superação dos índices;	X				O município ofereceu formação permanente interna e externa em parceria com a HUMUS – assessoria.
2.4. Desenvolver a partir da publicação desse plano, programas de atendimento diferenciado para os alunos com defasagem idade/série com a		X			O município dispõe de uma portaria que garante ações, inclusive algumas já foram executadas para resolver o problema da distorção idade/série, porém falta a continuidade de implementação dessas ações.

participação do CME, SME e escolas;					
2.5. Elaborar e implementar as Diretrizes Curriculares para o ensino de nove anos;	X				Contemplada
2.6. Assegurar o atendimento da demanda do ensino fundamental garantindo o acesso, permanência e a afetiva aprendizagem dos alunos a partir da data de aprovação desse plano;	X				O município fez adesão ao programa Busca Ativa/selo UNICEF que está em constante atualização.
2.7. Discutir coletivamente os indicadores de qualidade (reprovação e evasão) buscando planejar ações com vistas a melhoria da qualidade do ensino (tanto nos pequenos grupos nas escolas como em discussões	X				A equipe técnica da secretaria municipal juntamente com as equipes gestoras das escolas a cada trimestre discutem coletivamente nas escolas e a nível de rede esses indicadores, com o objetivo de traçar novas metas e ações com vistas a qualidade de ensino.

mais amplas em nível municipal);					
2.8. Pesquisar as causas da evasão escolar buscando soluções para os problemas centrais;			X		Acontecem a cada trimestre uma avaliação e monitoramento desses dados nas escolas.
2.9. Promover aulas de apoio Pedagógico Complementar aos alunos em distorção idade série e com dificuldades de aprendizagem envolvendo comunidade escolar;			X		Existem projetos de contra turno escolar com apoio pedagógica para os alunos com defasagem de aprendizagem, porém precisa promover ações mais consistentes para resolver o problema de distorção idade/série.
2.10. Garantir transição dos alunos nas mudanças entre os segmentos garantindo espaços, mobiliário e tempos adequados a sua faixa etária;	X				São garantidos a todos os alunos uma transição com espaços e mobiliários adequados a sua faixa etária.
2.11. Construir e sistematizar a proposta curricular da rede contemplando	X				Existe na rede uma proposta curricular fundamentada na BNCC – Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil até os Anos Finais.

<p>todos os seguimentos e modalidades de ensino assim definir as expectativas de aprendizagens necessárias para cada ano/série tornando-a conhecida de todos os profissionais da educação no prazo de dois anos a partir da aprovação do PME;</p>					
<p>2.12. Cumprir o que determina a resolução nº 08/2012CNE/CEB que trata das diretrizes curriculares nacionais para a educação quilombola até 2017;</p>		X			
<p>2.13. Mobilizar a sociedade através de audiência pública e comunidades reconhecidas como remanescentes de quilombos para</p>	x				<p>Os representantes de comunidades quilombolas normalmente participam das audiências públicas de educação, porém ainda não foi realizada uma audiência exclusiva para discutir a referida resolução.</p>

discutir a efetivação da referida resolução;					
2.14. Encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores para legitimar o cumprimento da lei;					
2.15. Elaborar a proposta curricular do município até 2018 contemplando a educação quilombola;					
2.16. Universalizar até 2018 o atendimento a 60% dos estudantes das comunidades quilombolas em classe seriadas com base na idade;	X				Os estudantes das comunidades quilombolas são atendidos nas classes regulares de acordo com a sua série e idade.
2.17. Organizar as turmas em classes regulares nas próprias comunidades ou nuclear onde houver necessidade de atender a demanda.	X				As turmas são organizadas em classes regulares e onde há necessidades são nucleadas para atender a demanda.
2.18. Efetivar o dia 20	X				No calendário escolar do município

de Novembro como dia de mobilização da Consciência Negra;					já está garantido o dia 20 de novembro dia da mobilização da Consciência Negra.
2.19. Assegurar um Projeto Político Pedagógico a cultura dos remanescentes de quilombola embasados na lei 10.639/03;			X		Os Projetos Políticos Pedagógicos asseguram a lei 10.639/03. Porém, as escolas precisam melhor implementá-la.
2.20. Fazer um levantamento das organizações estudantis e conselhos escolares que atuam nas unidades escolares;	X				Todas as escolas da rede existem conselhos escolares, porém não foram ainda criados os grêmios, entendemos que a estratégia precisa permanecer até a vigência do PME, cabendo a escola a realização da ação.
2.21. Proporcionar a participação da comunidade escolar na gestão e na melhoria das condições de funcionamento das Unidades Escolares, para o fortalecimento das organizações estudantis e dos	X				Todas as escolas da rede existem conselhos escolares, porém não foram ainda criados os grêmios, entendemos que a estratégia precisa permanecer até a vigência do PME, cabendo a escola a realização da ação.

conselhos escolares, como espaço de cidadania;					
2.22. Promover o fortalecimento das organizações estudantis como grêmios e conselhos escolares até 2017;		X			Todas as escolas da rede existem conselhos escolares, porém não foram ainda criados os grêmios, entendemos que a estratégia precisa permanecer até a vigência do PME, cabendo a escola a realização da ação.
2.23. Assegurar que as Unidades Escolares do Ensino Fundamental elaborem, implementem e divulguem seus Projetos Políticos Pedagógicos até 2016;	X				Todas as escolas da rede já elaboraram e implementaram seus Projetos Políticos Pedagógicos.
2.24. Proporcionar e incentivar a efetiva participação dos profissionais, que atuam no Ensino Fundamental, pais ou responsáveis dos alunos, na construção			X		A comunidade intra e extra escolar (profissionais, pais alunos, responsáveis) participaram na construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares.

do Projeto Político Pedagógico nas Unidades Escolar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;					
2.25. Integrar aos Projetos Políticos Pedagógicos temas transversais adequados à realidade das unidades escolares;	X				Os Projetos Políticos Pedagógicos buscam integrar os temas transversais e adequá-los as unidades escolares.
2.26 Organizar os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da Rede Municipal de acordo com os interesses e necessidades das comunidades escolares, com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais dispositivos legais;			X		O município organizou os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da rede com base nas Diretrizes Curriculares Municipais – DRCB e demais dispositivos legais.
2.27. Promover e incentivar a participação efetiva			X		Os Projetos Políticos Pedagógicos

da comunidade escolar em todos os processos decisórios, bem como na construção e revisão do Projeto Político-Pedagógico, nos termos da legislação vigente;					foram construídos juntamente com a comunidades, porém precisam passar pelo processo de revisão.
2.28. Disponibilizar o Projeto Político-Pedagógico da escola à comunidade escolar, garantindo a transparência e permitindo o acompanhamento da implementação de todo o processo;	X				A comunidade intra e extra escolar tem acesso tanto na elaboração quanto no acompanhamento aos Projetos Políticos Pedagógicos.

4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
-------------	--	--

2.1	Promover e incentivar a participação efetiva da comunidade escolar em todos os processos decisórios, bem como na construção e revisão do Projeto Político- Pedagógico, nos termos da legislação vigente;	Os Projetos Políticos Pedagógicos foram construídos juntamente com a comunidades, porém precisam passar pelo processo de revisão.
2.4.	Desenvolver a partir da publicação desse plano, programas de atendimento diferenciado para os alunos com defasagem idade/série com a participação do CME, SME e escolas;	O município já realiza o processo de classificação de forma pontual, porém necessita expandir para todos os casos de distorção idade/série
2.9.	Promover aulas de apoio Pedagógico Complementar aos alunos em distorção idade série e com dificuldades de aprendizagem envolvendo comunidade escolar;	O apoio pedagógico já acontece em várias escolas, porém precisa qualificar e estender para todas as escolas.
2.12	Cumprir o que determina a resolução nº 08/2012 CNE/CEB que trata das diretrizes curriculares nacionais para a educação quilombola até 2017;	O município dispõe de quatorze comunidades quilombolas, porém os alunos frequentam as escolas de ensino regular, mas entendemos que essa ação precisa de estratégias de implementação e aplicação da lei de forma mais consistentes pela gestão escolar.
2.22	Promover o fortalecimento das organizações estudantis como grêmios e conselhos escolares até 2017	Todas as escolas da rede existem conselhos escolares, porém não foram ainda criados os grêmios, entendemos que a estratégia precisa permanecer até a vigência do PME, cabendo a escola a realização da ação.

Recomendação da meta 2

QUADRO DOS INDICADORES DA META 05

DESCRIÇÃO DA META	Meta 05: Alfabetizar todas as crianças no máximo até os oito (8) anos de idade do ensino fundamental.										
Indicador 5 A Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em leitura	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%					Crescente	Crescente				Previsão da Meta
	45.3%					Crescente		59%			Meta Alcançada
	Ex.: MEC/ Inep/DAEB/ANA					Sec do Município	Secretaria do município				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5B Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em escrita	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%										Previsão da Meta
	66.1%					Crescente	Crescente				Meta Alcançada
	Ex MEC/ Inep/DAEB/ANA					Sec do Município	Secretaria do município				Fonte responsável pela coleta dos dados

Indicador 5 C	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em matemática	45,5%							Crescente			

ESTRATÉGIAS DA META 5

	INDICADOR 5 A					OBSERVAÇÃO
	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escola de proficiência)					
	Alcance das estratégias 2022 (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
SIM	NÃO	PARCIAL				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)	X					
5.1 Assegurar a continuidade da formação continuada através do Programa do Governo Federal, Alfabetização						O MUNICÍPIO FEZ ADESÃO AO NOVO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO PARA 2023.

na Idade Certa;					
5.2 Fazer adesão a Programas Estadual e Federal que contemplem formação continuada para professores do 1º ciclo.	X				O MUNICÍPIO FEZ ADESÃO AO NOVO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO PARA 2023.

INDICADOR 5 B					
Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência)					
	Alcance das estratégias 2022 (Status)				OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	PARCIAL	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022 <i>(Citar as estratégias em relação ao seu indicador)</i>					
5.1 Assegurar a continuidade da formação continuada através do Programa do Governo Federal, Alfabetização na Idade Certa;			X	X	NÃO SE APLICA
5.2 Fazer adesão a Programas Estadual e Federal que contemplem formação continuada para professores do 1º ciclo.			X	X	NÃO SE APLICA
TOTAL					

INDICADOR 5 C					
Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)					

	Alcance das estratégias (Status)				OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)					NÃO SE APLICA
5.1 Assegurar a continuidade da formação continuada através do Programa do Governo Federal, Alfabetização na Idade Certa;	X				NÃO SE APLICA
5.2 Fazer adesão a Programas Estadual e Federal que contemplem formação continuada para professores do 1º ciclo.			X		Foram ofertadas algumas formações internas nas escolas realizadas pelos coordenadores pedagógicos, porém formações externas não houve.

QUADRO DOS INDICADORES DA META 6

DESCRIÇÃO DA META	Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos (as) alunos (as) da educação básica.
--------------------------	---

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	Alcance das estratégias 2022 (Status)				OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
6.1 Ampliar e reformar os espaços escolares para atender a demanda da Educação de Tempo Integral, dentro dos padrões e mínimos de funcionamento;			X		Algumas escolas da rede municipal receberam ampliações em seus espaços, porém precisa estender para as demais escolas atendendo aos padrões mínimos de funcionamento.
6.2. Garantir investimentos nas escolas do campo localizadas em povoados, para atender educação			X		O município dispõe de escolas localizadas no campo, porém não atende no padrão das escolas de campo.

em tempo integral.					
--------------------	--	--	--	--	--

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
6.1	Ampliar e reformar os espaços escolares para atender a demanda da Educação de Tempo Integral, dentro dos padrões e mínimos de funcionamento;	Algumas escolas da rede municipal receberam ampliações em seus espaços, porém precisa estender para as demais escolas atendendo aos padrões mínimos de funcionamento.
14.7	Garantir investimentos nas escolas do campo localizadas em povoados, para atender educação em tempo integral.	O município dispõe de escolas localizadas no campo, porém não atende no padrão das escolas de campo.

QUADRO DOS INDICADORES DA META 14

DESCRIÇÃO DA META	Garantir a inserção dos temas transversais na Proposta Curricular da rede até o final de 2016, de acordo com as orientações previstas na LDB 9394/96 – Art. 26 A e a Lei 10.639/03 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais em todos os níveis de educação e modalidades, redefinindo os Projetos Políticos Pedagógicos e as práticas pedagógicas.										
Indicador 1 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%						crescente	crescente			Previsão da Meta
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
											Fonte responsável pela coleta dos dados

INDICADOR 2 A- Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). DADO OFICIAL/SEI 2015 –95%
--

	DADO MUNICIPAL/ CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE – 96% INDICADOR				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias (Status)				
	ATRASADA EM 2023	INICIADA EM 2023	CONCLUÍDA EM 2023	NÃO CONCLUÍDA EM 2023	
14.1 Discutir e elaborar a proposta de inserção dos temas transversais no currículo escolar;	X				As diretrizes curriculares do município contemplam os diversos temas transversais.
14.2 Promover formação dos profissionais e estudante das unidades escolares envolvendo os temas transversais contidos na proposta curricular;			X		Acontecem internamente nas escolas formações e elaboração de planos e sequências didáticas que contemplam os temas transversais.
14.3 Promover discussões sobre Educação Ambiental em todas as Modalidades de Ensino contemplando			X		

a concepção dos temas transversais até o final de 2016;					
14.4 Assegurar efetividade da transversalidade em todas as áreas do conhecimento até o final de 2016;		X			
14.5 Elaborar projetos que contemplem os temas transversais em todas as áreas;			X		Foram elaborados alguns projetos de forma pontual que envolvem algumas áreas, precisa-se estender para as demais e aplicar com mais frequência.
14.6 Promover palestras e reuniões com a comunidade do entorno das escolas, a fim de propor ações para a melhoria das questões ambientais na sua localidade;			X		De forma pontual sempre aconteceram palestras, reuniões, mas algo que precisa ser qualificado.
14.7 Ampliar e	X				Existe um acervo que precisa ser

diversificar progressivamente o acervo das escolas relacionado aos temas transversais em diversos espaços educativos;					ampliado.
14.8 Envolver os diversos segmentos da sociedade organizada em debate referente a políticas de fortalecimento de educação ambiental, visando o desenvolvimento sustentável do município;			X		O município precisa promover mais debates referentes a política de fortalecimento de educação ambiental.
14.9 Promover nos espaços escolares, momentos de discussões sobre as questões ambientais, divulgando os			X		De forma parcial e em parceria com a secretaria de meio ambiente o município vem realizando algumas ações via projetos interdisciplinares.

conhecimentos produzidos sobre o tema;					
14.10 Disponibilizar profissional que atenda as formações relacionadas à temática meio ambiente e outras específicas à transversalidades, até o final de 2016;		X			
14.11 Elaborar cronograma específico para formações de educação ambiental;		X			Precisa garantir nos planos de ações/intervenções formações específicas para desenvolver os respectivos temas.
14.12 Promover conferência, projetos, seminários e fóruns que ajudem a envolver a sociedade em debates concernentes a transversalidade;		X			O município desenvolve várias ações com temas transversais, porém precisa promover espaços que favoreçam essas discussões mais pertinentes aos temas transversais.

14.13 Promover ações no âmbito municipais de respeito à diversidade de gênero no espaço escolar;		X			
14.14 Assegurar no Calendário Escolar o Projeto “Semana de Educação para a Vida” abordando temáticas sobre História e Cultura Afro-Brasileira e meio ambiente.	X				O calendário escolar garante essa “Semana de Educação para a vida” abordando várias temáticas, porém precisa implementar melhor a História e Cultura Afro-brasileira.

4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
-------------	--	--

14.2	Promover formação dos profissionais e estudante das unidades escolares envolvendo os temas transversais contidos na proposta curricular;	O município precisa fortalecer a formação continuada a partir dos temas transversais de forma mais frequente.
14.7	Ampliar e diversificar progressivamente o acervo das escolas relacionado aos temas transversais em diversos espaços educativos;	O município dispõe de alguns acervos, porém considera-se insuficiente.
14.10	Disponibilizar profissional que atenda as formações relacionadas à temática meio ambiente e outras específicas à transversalidades, até o final de 2016;	Meta em andamento, em relação a educação ambiental algumas ações foram realizadas, porém precisa de um projeto contínuo para sustentar as ações.
14.12	Promover conferência, projetos, seminários e fóruns que ajudem a envolver a sociedade em debates concernentes a transversalidade;	O município desenvolve várias ações com temas transversais, porém precisa promover espaços que favoreçam discussões mais pertinentes aos temas transversais.



Considerações Finais

O presente relatório de monitoramento e avaliação realizado pela equipe técnica e comissão coordenadora de monitoramento de avaliação do PME, conselho municipal de Educação. CME e fórum municipal de Educação/FME, tendo como ano base 2021/2022 com estudo e análise de dados operando durante o ano corrido. No decorrer destes oito anos da aprovação do PME de América Dourada observa-se que ainda existe um grande caminho a ser percorrido, pois a maior parte dos indicadores, ainda não foram alcançados, porém planejamentos e organização foram projetados para tentar atingir algumas metas no ano vindouro.

No ano de 2021 encontramos alguns em através por conta da mudança de gestão e conseqüentemente da equipe técnica de monitoramento e Avaliação, contudo aprendemos com os erros para seguirmos com mais segurança em 2022.

Diante dessa perspectiva, o plano passa por revisão, averiguando e o que faltou para alcance das metas. O plano municipal de América Dourada é composto por 17 metas, necessitando assim de um estudo mais aprofundado para complementação de mais três metas (3) com suas respectivas estratégias para a efetivação de uma educação de qualidade, bem como para a construção do novo plano municipal de educação. O período de monitoramento e avaliação ocorreu entre o período de abril a novembro de 2023, do ponto de vista metodológico, observando os procedimentos contidos no “caderno de orientações para monitoramento e Avaliação dos planos municipais de educação”, direcionado pela Equipe Técnica de monitoramento e Avaliação. ETMA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009.

Lei nº 11.494 (2007). Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. www.planalto.gov.br, Acesso em 18 de ago. 2007.

Presidência da República. Lei nº 11. 738, de 16 de Julho de 2008. Institui piso salarial profissional para os professores do magistério público da educação básica.

<http://pne.mec.gov.br>

<http://www.todospelaeducacao.org.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

http://www.convivaeducacao.org.br/users/sign_in

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://www.qedu.org.br/>

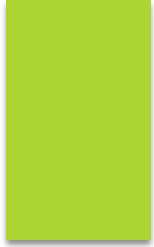
<http://www.cidades.ibge.gov.br/>

<http://www.deepask.com/goes?page=Confira-a-taxa-de-analfabetismo-no-seu-municipio>

<http://meumunicipio.org.br/meumunicipio>.

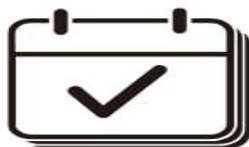
ANEXOS







A Secretaria Municipal de Educação tem a honra de convidar-lhes para a Audiência Pública de apresentação do Monitoramento e Avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.



28/11/2023



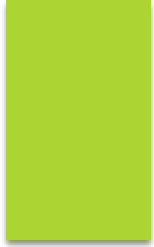
8h



Câmara de Vereadores
de América Dourada



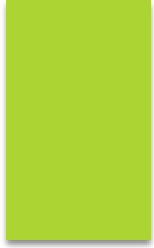


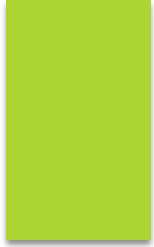






















Ata da III Audiência Pública Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano municipal de Educação, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil, vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores, inicia a Audiência Pública como credenciamento dos participantes, as 9 horas a mestre de cerimônia Reisana Rita Bispo convidou para para a composição da mesa a Ilustríssima Secretária de Educação Marilene Vasconcelos Amador; Representando o Prefeito Municipal Joelson Cardoso- João Marcos Solto; Articuladora do PME Elenilva Queiroz; Coordenador da APLB Renijsson Dias; Representante dos diretores escolar Carlos Brito de Souza; representante das Comunidade Quilombolas João Hélio Araújo Pires . Logo após, a composição da mesa é realizado a oração do Pai nosso pela professora Regilene Francisca da Silva. Executa-se a entoação dos hinos nacional e municipal. Seguidamente, convida-se a ilustríssima Secretária Municipal de Educação a Professora Marilene Vasconcelos para fazer uso da fala e assim fazer a abertura do conferencia extraordinária. A professora Elenilva Queirós traçou uma linha de tempo de como a educação no Brasil segue em pequenos passos. O Coordenador da APLB faz uso da fala colocando os desafios da educação. Faz-se a leitura e votação do Regimento da Conferência, a Plenária aprova. E assim dar aberta a Audiência Pública Municipal. Em seguida, começa as apresentações do relatório pela comissão de Monitoramento Avaliação do PME-(ETMA)- Cada representante da ETMA . Que esta distribuído da seguinte maneira: Meta 01;15; 16- Ziziane Oliveira de Macêdo; Meta 02; 05; 06 e 14-Regilene Francisca dos Santos; Meta 03; 04; 07 e 18- Vânia Macêdo de Souza; Meta 08; 09; 10 e 13- Débora ribeiro da Silva Ferreira Oliveira; Meta 19- Marilene Vasconcelos Amador; Meta 20- Romerito Rodrigues Duarte. Neste momento é importante considerar nas fala as Informações, a meta monitorada e o tema desta; continuamente os objetivos da meta,

fazendo a leitura do monitoramento da meta, sempre relata as fontes da pesquisa/dos dados. Em seguida, é feita a distribuição das metas do PME. Em uma roda de conversa conforme o número de representante da ETMA que serão os mediadores de acordo com as metas que monitoraram durante o percurso do trabalho. Também é mostrada a metodologia de Monitoramento e Avaliação do PME para fim de ser analisada de acordo com as proposições e de serem alteradas ou não conforme a votação do plenário. O plenário não faz alterações mais sugestões nas metas 08; 09; que fala sobre a motivação para a permanência dos alunos da EJA, portanto, o plenário traz que precisa ser criada políticas públicas que ajudem estes jovens e adultos a seguirem nesta caminhada estudantil. Em seguida, a mestra de Cerimônia fez os agradecimentos finais aos participantes e convidou a ilustríssima Secretária de Educação a Professora Marilene Vasconcelos que declarou encerrada a Audiência Pública Municipal de Educação às 12:00h, do dia 28 de novembro de 2023. Como não há mais nada a ser tratado. Eu, Ivânia Margarete Oliveira da Silva e Silva, redigir o presente relatório que será assinado por mim, e pela articuladora do Plano Municipal de Educação, Elenilva Querois, e demais membros.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000
– CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 036/2023

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 381/2015 de 22 de Junho de 2015 do município de América Dourada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 381/2015, de 22 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Marilene Vasconcelos Amador- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Jeferson da Silva Mendes - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III. Fernanda Freitas Costa - Representante do Fórum Municipal de Educação - FME;
- IV. Jonas Batista de Macedo - Representante do Poder Legislativo;
- V. Romerito Rodrigues Duarte- Representante do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- VI. Reinalva Nery de Barros- Representantes de Diretores;



Art. 2º - São atribuições da ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:***

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, em 30 de Outubro de 2023.

JOELSON CADOSO DO ROSÁRIO PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

III. Representante da Sociedade Civil

Titular: Wellington Pereira Alves da Silva – CPF/MF nº 047.466.685-90. Suplente: Sarah Queiroz de Lima – CPF/MF nº 023.968.815-58.

IV. Representante da Sociedade Civil

Titular: Vitória da Conceição Santos de Aquino – CPF/MF nº 085.573.835-92. Suplente: Samuel Farias dos Santos Silva – CPF/MF nº 070.690.995-09.

V. Representante da Sociedade Civil

Titular: José Emanuel Aranha Freire – CPF/MF nº 490.362.035-20. Suplente: Mariana dos Santos Lemos – CPF/MF nº 096.502.215-30.

VI. Representante da Sociedade Civil

Titular: Eurides Neves Rocha – CPF/MF nº 907.294.159-98. Suplente: Luiz Carlos Soares Rios –

CPF/MF nº 477.450.025-91.

VII. Representante do Poder Público Municipal

Titular: Carla Ávila de Carvalho Vianna – CPF/MF nº 485.868.705-87. Suplente: João Marcos Souto Alves – CPF/MF nº 056.860.395-85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reatando os seus efeitos a 03 de Outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 30 de Outubro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000
– CNPJ. 13.891.536/0001-96

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no art. 30 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE; na Lei nº 381. de 22 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME), institui o presente Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de América Dourada, em 2023, com o objetivo de fixar procedimentos auxiliares a realização dos trabalhos inerentes ao ato.

Art. 1º. O Regimento Interno que trata da Audiência Pública em formato **presencial**, será apresentado à comunidade civil e política antes da data inicial do evento, para que seja analisado e devidamente aprovado em sessão **presencial**.

Parágrafo único. A Audiência Pública em formato **presencial**, de que trata este Regimento Interno, será realizada na **data ou período** 28/11/2023, no horário das 8h às 12.

CAPÍTULO I

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DEFINIÇÃO

Art. 2º. A Audiência Pública é um recurso que possibilita a participação aberta a todos os cidadãos e grupos sociais, possui caráter exclusivamente consultivo, com a possibilidade de manifestação dos participantes, contribuindo para tomada de decisões do Poder Público.

§ 1º. A Audiência Pública **presencial**, será aberta a toda a sociedade.

§ 2º. Na Audiência Pública, ao apreciar o Documento de Avaliação Preliminar do PME do Município América Dourada os participantes podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME instituída pelo **decreto nº 036/2023**.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Audiência Pública terá o seguinte objetivo:

I- Subsidiar os debates sobre os resultados alcançados e consolidados no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Será considerado participante da Audiência Pública, qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com a Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º. São direitos dos participantes:

I - manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

a. A ordem de apresentação será da seguinte:

Secretária municipal de educação, Marilene Vasconcelos Amador.

Articulador do Plano Municipal de Educação, Elenilva Queiroz da Silva.

Supervisora da educação infantil, Ziziane Oliveira de Macedo.

Supervisora da educação fundamental anos iniciais, Regilene Francisca da Silva.

Supervisora da educação fundamental anos finais, Vânia Macêdo de Souza.

Supervisora da educação de Jovens e Adultos (EJA), Débora Ribeiro da Silva Ferreira oliveira.

O período de fala será de **5m**

II - fazer propostas e sugerir alterações no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação, conforme o Artigo 2º.

Art. 6º. São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;

II - atender o período estabelecido para Audiência Pública;

III -tratar com zelo e ética a produção textual constante no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação, resultante de uma construção democrática.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade, de forma **presencial**, através e-mail seduc@americadourada.ba.gov.br, disponível no portal da Secretaria Municipal da Educação, **data** 30/11/2023 , que estará sujeito a alterações conforme a necessidade.

Art. 8º O público participante, **presencial**, ao acessar o endereço eletrônico deverá preencher o credenciamento/inscrição, que conterà:

I – período e motivo da audiência;

II - nome legível;

III - nº do documento de identificação;

III - segmento ao qual pertence;

IV – E-mail; (opcional)

Art. 9º O Documento terá seus textos apresentados por seções, a saber:

Parágrafo único: Para cada seção do texto do Documento, o participante poderá assinalar a legenda: (CONCORDO), (CONCORDO PARCIALMENTE) e (NÃO CONCORDO). Além de ter espaço para descrever sugestões, as contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência, não serão consideradas.

CAPÍTULO V

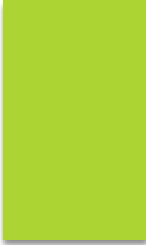
DA SISTEMATIZAÇÃO/REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 10. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) a Responsabilidade pela Avaliação do PME:

I - sistematizar as contribuições colhidas durante a Audiência Pública, incorporando-as no Documento de Avaliação - Versão Final do Plano Municipal, quando necessário;

II - elaborar relatório da Audiência Pública;

III – arquivar a documentação produzida durante a respectiva Audiência Pública (Lista de Frequência, **Autorização de Fotos**, Convites, etc.).



CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública, terão caráter consultivo.

Parágrafo único. Manifestações posteriores poderão ser realizadas através do endereço eletrônico da Secretaria de Educação seduc@americadourada.ba.gov.br no período de 30/11/2023 a _05/12/2023.

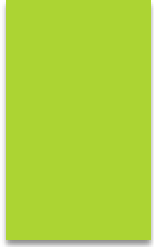
Art. 12. As questões omissas e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento, serão resolvidas pela Secretária de Educação e demais membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME.

América Dourada- Ba, 28 de Novembro de 2023.

Nome do Secretário (a)

Carimbo





GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Audiência Pública
PARTICIPE!

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PME – AMÉRICA DOURADA - 2023



PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS QUE NÃO FORAM REALIZADAS

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

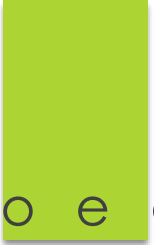
**META 15 – VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E
ATUAÇÃO DO PROFESSOR**

META 16- FORMAÇÃO CONTINUADA

META 01:

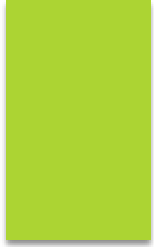
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da **vigência deste PME**.

1.7 Construir até o final de vigência deste plano 01 (uma) unidade de Educação Infantil que atende crianças de 0 a 5 anos, no Bairro de Nova América, na Sede, nos distritos de Belo Campo e Ipanema;



1.9 Assegurar em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e outras secretárias o cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, pública e privada em relação as instalações físicas, adequações as características das crianças com necessidades especiais, ambientes internos e externos, mobiliários, materiais pedagógicos e brinquedos.





META 01:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da **vigência deste PME**.

1.10 Viabilizar através de parceria com o FNDE ou recursos próprios a construção de uma creche na sede do município.

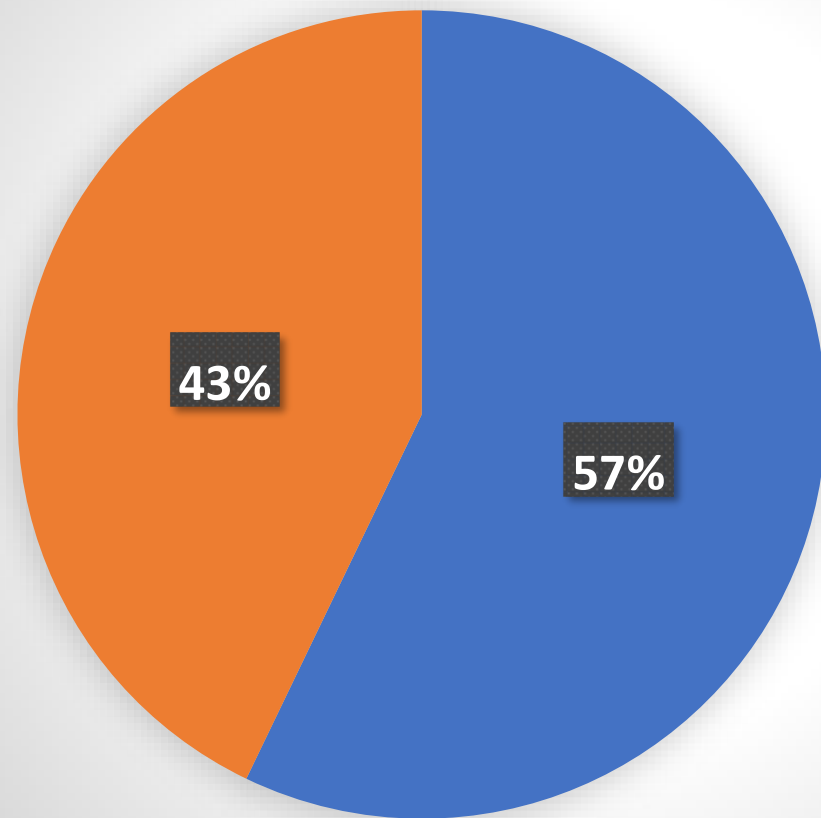
1.21 Realizar **concurso público para substituir os professores auxiliares contratados por professores concursados com habilitação mínima conforme consta na LDB**, considerando o número de alunos por adulto, de acordo com a legislação até o final da vigência desse plano;



1.24 Buscar parcerias com Institutos que promovam formação continuada específica para Educação Infantil;



PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL



■ CONCURSADOS

■ TEMPORÁRIOS

ESTRATÉGIAS REFERENTES QUE PRECISAM DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.28 Incluir no Plano Plurianual, recursos para a aquisição de mobiliário para implantação de refeitórios nas escolas públicas da educação infantil;

1.29 Incluir no Plano Plurianual, recursos para a aquisição de brinquedos de qualidade, adequados para cada faixa etária das Instituições de Educação Infantil, fazendo reposições a cada ano;

1.30 - Assegurar condições para que as creches e escolas municipais disponham de acervo bibliográfico diversificado (teóricos e literaturas) a partir de 2016 fazendo reposições anuais.

META 15

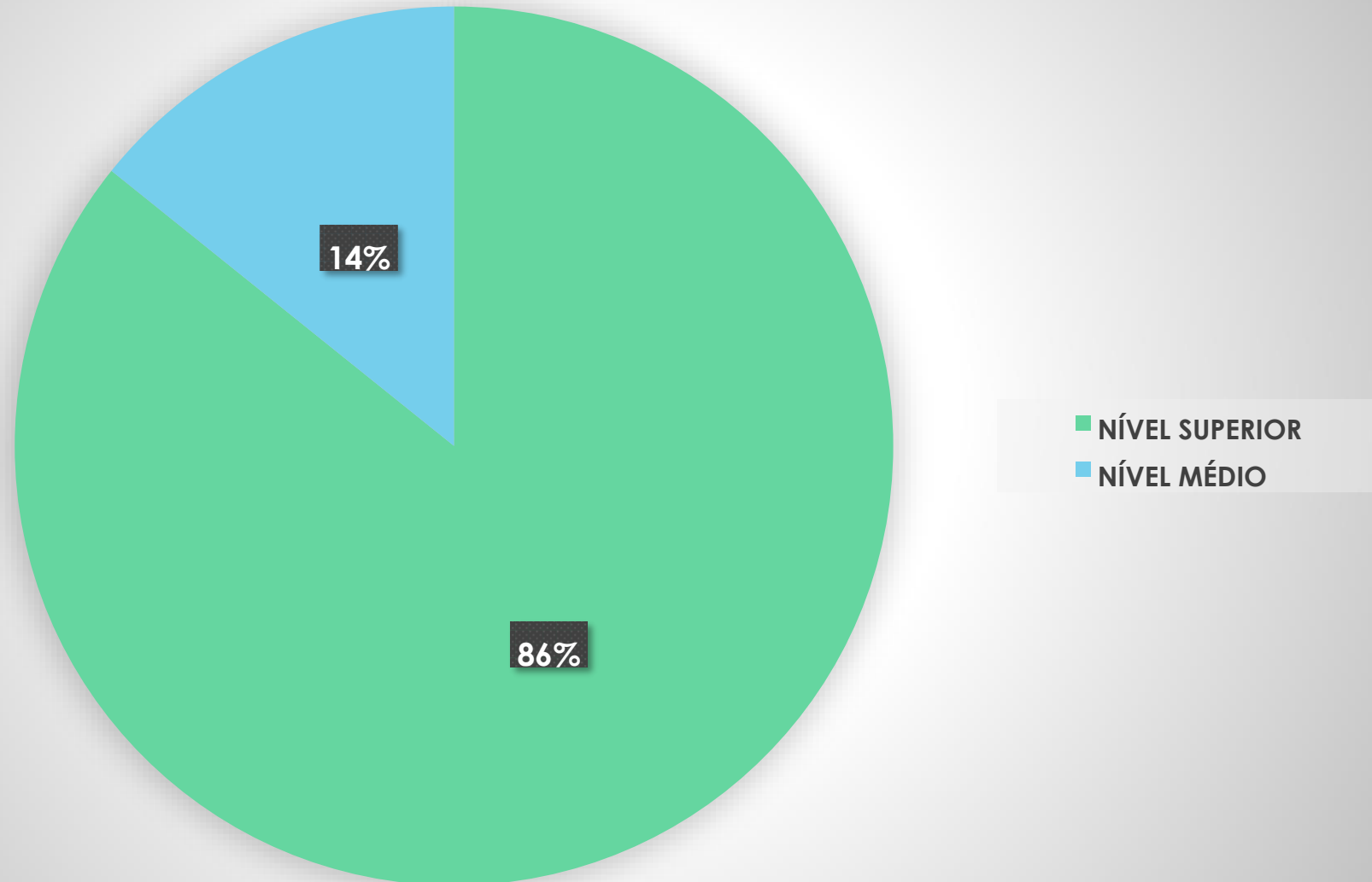
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios, **no prazo 1 (um) ano de vigência deste PNE**, Política Nacional De Formação E Valorização Dos (As) Profissionais da Educação, assegurando **que todos os professores** e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura **na área de conhecimento em que atuam**.

ESTRATÉGIAS	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
15.2	Mapear a demanda de formação de professores da rede pública municipal, a fim de incentivar a matrícula em cursos de licenciaturas ofertados por instituições públicas ou privadas;	O município precisa fortalecer a formação continuada e estabelecer critérios legais através de diretrizes e portaria para lotação e ampliação de carga horária, para estimular o professor a se qualificar.

Implantar sistema de avaliação de aprendizagem Precisa **estabelecer critérios para dos**
servidores da educação da rede pública **implantação do sistema de avaliação**
municipal de ensino, definindo padrões mínimos de através do Conselho Municipal de
qualidade. Educação e representantes da

Associação dos Professores Licenciados
da Bahia - APLB

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA REDE



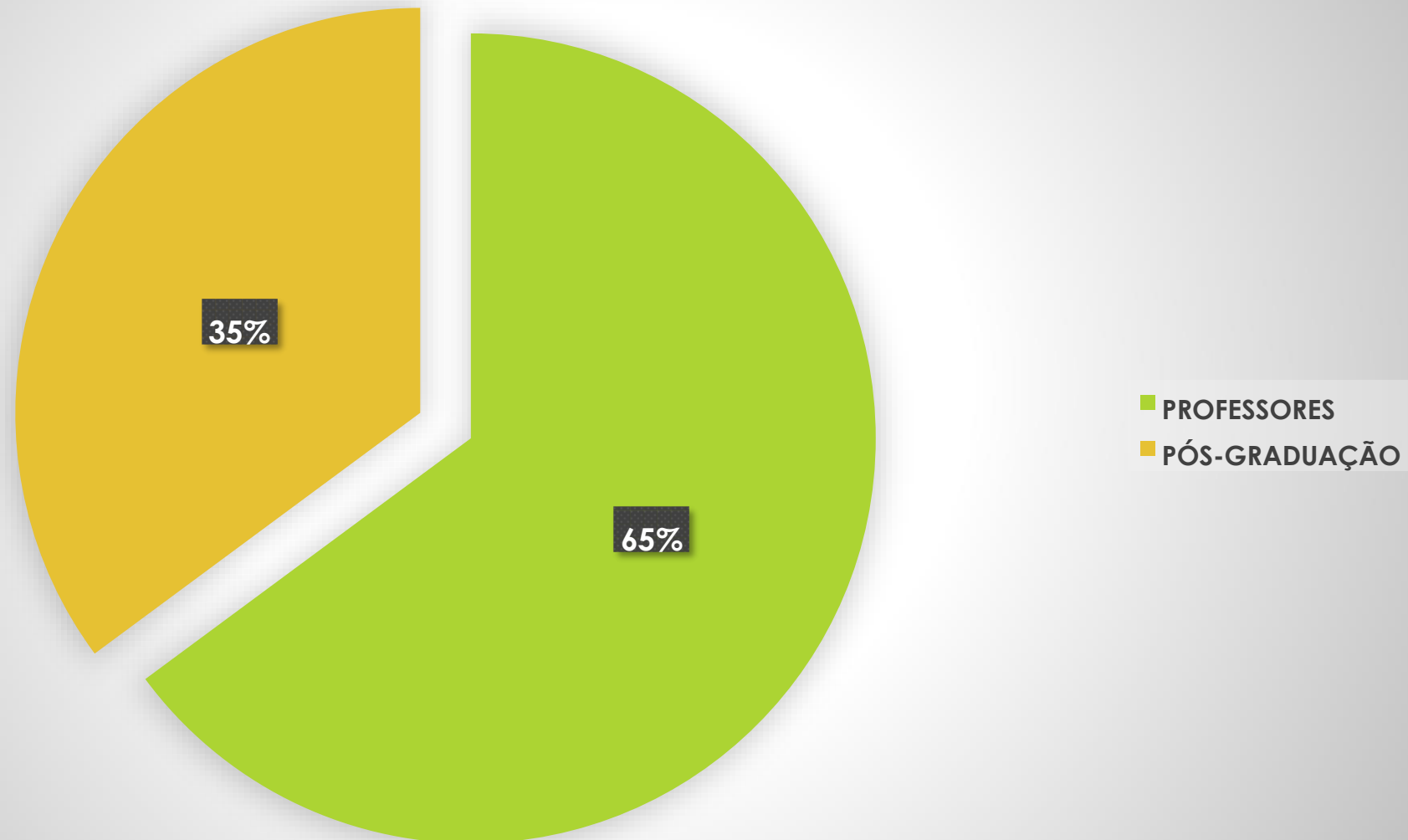
META 16 - Formar em nível de pós-graduação 50% (cinquenta por cento) dos professores de educação básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando às necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
16.1	Assegurar uma política de formação continuada para os professores da Educação Básica formação continuada ORCAMENTÁRIA	O município precisa fortalecer a para os GARANTINDO DOTAÇÃO
16.3	16.Elaborar um plano de formação do município, os recursos provenientes do salário – SALARIO EDUCAÇÃO , tendo em vista a educação;	Não foi destinado o RECURSO DO sendo necessidade de atender outras

Garantir formação continuada por área de conhecimento/atuação dos profissionais do Ensino Fundamental (efetivos e temporários).

demandas previstas
É preciso garantir dotação
orçamentária

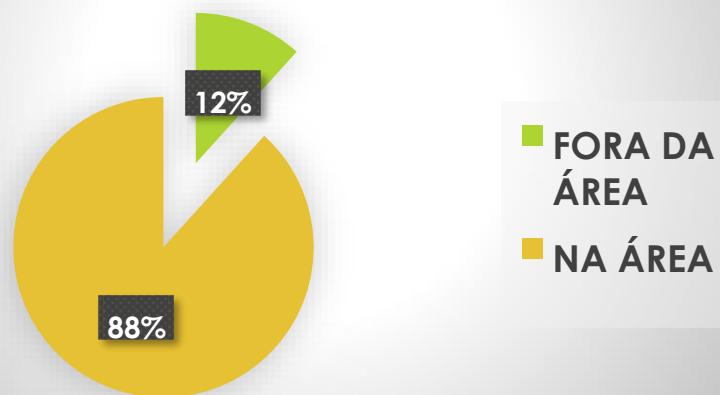
META 16 - PÓS GRADUAÇÃO NA REDE



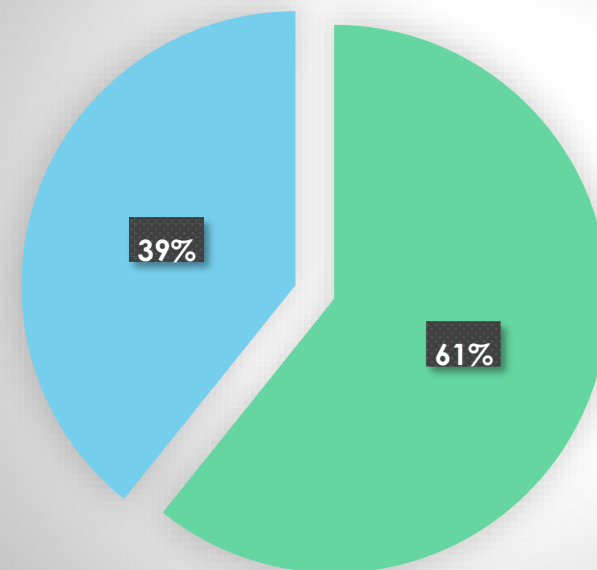
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA atuação na área

GRADUAÇÃO ou Pós-Graduação

ANOS INICIAIS
ATUANDO DE ACORDO A
FORMAÇÃO



ANOS FINAIS



REFERÊNCIAS:

COLETA DE DADOS

- **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salvador**
- **Gestão das escolas municipais**
- **Plataforma do Educa censo**
- **<https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/plataforma/#/indicadores-triculas>**

OBRIGADA!



presente Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de América Dourada, em 2021, com o objetivo de fixar procedimentos auxiliares a realização dos trabalhos inerentes ao ato.

Art. 1º. O Regimento Interno que trata da Audiência Pública em formato presencial, será apresentado à comunidade civil e política antes da data inicial do evento, para que seja analisado e devidamente aprovado em seção presencial.

Parágrafo único. A Audiência Pública em formato presencial de que trata este Regimento Interno, será realizada na data 25/11/2022, no horário de 8:00 às 12:00.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
DEFINIÇÃO

Art. 2º. A Audiência Pública é um recurso que possibilita a participação aberta a todos os cidadãos e grupos sociais, possui caráter exclusivamente consultivo, com a possibilidade de manifestação dos participantes, contribuindo para tomada de decisões do Poder Público.

§ 1º. A Audiência Pública (formato **presencial**), será aberta a toda a sociedade.

§ 2°. Na Audiência Pública, ao apreciar o Documento de Avaliação Preliminar do PME do Município de América Dourada, os participantes podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo da Equipe Técnica de Avaliação do PME instituída pelo decreto nº 039 de 18 de maio de 2021.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Audiência Pública terá o seguinte objetivo:

I- Subsidiar os debates sobre os resultados alcançados e consolidados no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Será considerado participante da Audiência Pública, qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com a Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º. São direitos dos participantes:

I - Manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II - Fazer propostas e sugerir alterações no Documento de Monitoramento Preliminar do Plano Municipal de Educação, conforme o Artigo 2º.

Art. 6º. São deveres dos participantes:

I - Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;

II - Atender o período estabelecido para Audiência pública;

III -tratar com zelo e ética a produção textual constante no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação, resultante de uma construção democrática.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade, de forma presencial, na Secretaria Municipal da Educação, na data de 25/11/2021 no horário de 8:00 às 12:00, que estará sujeito a alterações conforme a necessidade.

Art. 8º O público participante, presencial deverá preencher o credenciamento/inscrição, que conterà:

- I – período e motivo da audiência;
- II - Nome legível;
- III - nº do documento de identificação;
- IV - Segmento ao qual pertence;
- V – E-mail; (opcional)

Art. 9º O Documento terá seus textos apresentados por seções, a saber:

- I- Apresentação
- II- Detalhamento da Avaliação
- III- Considerações Finais
- IV- Notas técnicas

Parágrafo único: Para cada seção do texto do Documento, o participante poderá assinalar a legenda: (CONCORDO), (CONCORDO PARCIALMENTE) e (NÃO CONCORDO). Além de ter espaço para descrever sugestões, as contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência, não serão consideradas.

CAPÍTULO V

DA SISTEMATIZAÇÃO/REGISTRO DA AUDIÊNCIA

Art. 10. São atribuições da Equipe Técnica de Avaliação – ETMA a Responsabilidade pela Avaliação do PME:

I - sistematizar as contribuições colhidas durante a Audiência Pública, incorporando-as no Documento de Monitoramento - Versão Final do Plano Municipal, quando necessário;

II - elaborar relatório da Audiência Pública;

III – arquivar a documentação produzida durante a respectiva Audiência Pública (Lista de Frequência, Autorização de Fotos, Convites, etc.).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública, terão caráter consultivo.

Parágrafo único. Manifestações posteriores poderão ser realizadas através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal no período de 25/11/2021 a 30 /11/2021

Art. 12. As questões omissas e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento, serão resolvidas pela Secretária de Educação e demais membros da Equipe Técnica de Avaliação do PME.

América Dourada - BA, 27 de Novembro de 2023.

Marilene Vasconcelos Amador
Secretária Municipal de Educação